



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.204/ 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201902000156396, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 39, § 4º c/c o art. 37, inc. X e XI e art. 93, inc. VI, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, declara aposentado voluntariamente o magistrado **Dr. LUÍS ANTÔNIO ALVES BEZERRA** no cargo de Juiz de Direito de Entrância Final, com proventos integrais.

Goiânia, 28 de agosto de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

mcc

www.tjgo.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 246761373407 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201902000156386

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/08/2019 às 14:46